

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 20.337/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 88, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ASSOCIACAO NACIONAL DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS SAO PAULO ANCLIVEPA SP, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, nesta Cidade, comparecem as partes, de um lado o Município de Mogi das Cruzes, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.270/0001-88, neste ato denominado **CONVENIENTE**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretária de Saúde, **Andreia Gomes Vital Godoi**, portadora da CIRG nº 22.803.342-1e do CPF nº 141.423.308/61, e, de outro lado, a **Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais São Paulo ANCLIVEPA SP**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.877.305/0001-14, com sede na Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP: 03.077-000, neste ato representado por **Daniel Herreira Jarrouge**, portador da CIRG nº 35.109.002-2 e CPF nº 323.905.638-05, adiante denominado simplesmente **CONVENIADA**, têm entre si, justo e avençado, celebram por força do presente instrumento, Termo Aditivo ao Convênio 88, de 12 de setembro de 2016, firmado para implantação e operacionalização do Centro de Bem Estar Animal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 88/16, que em consonância com o disposto em sua Cláusula Quinta, item 5.1, fica prorrogado por **12 (doze) meses** o respectivo termo de convênio, a partir de 12 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor:

2.1 - Considerando a alteração do Plano de Trabalho com reajuste nos procedimentos, o valor mensal ao Anexo I do Convênio, permanece no valor mensal de R\$ 125.000,00, (cento e vinte e cinco mil reais), estimados para R\$ **1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779

Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br E-mail: contratoadm@pmmc.com.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

5º Aditivo ao Convênio nº 88/16 - fls. 2

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária:

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021, especificamente para fins da execução do Convênio nº 88/2016, sendo emitida a Nota de Reserva nº 10848, no valor de R\$ 454.166,67, pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação:

4.1 - Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas, obrigações e condições, anteriormente pactuadas no convênio originário, contudo, devendo ser respeitada e regida pela Lei nº 13.019/14 e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação:

5.1 - Este instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricada a anterior, ficando uma via com o **CONVENIENTE** e a outra com o **CONVENIADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita,
Assessora de Gabinete, o lavrei e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de
Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 10 de setembro de 2021.

ANDRÉIA GOMES VITAL GODOI
Secretária de Saúde

DANIEL HERREIRA JARROUGE
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF 147.691.308-05

Regiane Gomes Pereira
RG: 17910776
CPF: 247764508-01

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 5º Aditivo ao Convênio nº 88/16

Plano de Trabalho Financeiro
Período: 12/09/2021 à 11/09/2022

2016													
									Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio									50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
2017													
	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
2018													
	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
2019													
	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	115.833,34	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.290.833,34
2020													
	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
2021													
	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60	Mês 61				
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	45.833,33				1.045.833,33

Prorrogação: 12/09/2021 à 11/09/2022

2021													
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	Mês 62 outubro	Mês 63 novembro	Mês 64 dezembro	Total
Total de Custeio									79.166,67	125.000,00	125.000,00	125.000,00	454.166,67
2022													
	Mês 65 janeiro	Mês 66 fevereiro	Mês 67 março	Mês 68 abril	Mês 69 maio	Mês 70 junho	Mês 71 julho	Mês 72 agosto	Mês 73 setembro				Total
Total de Custeio	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	45.833,33				1.045.833,33

Plano de Trabalho	
2016	350.000,00
2017	1.200.000,00
2018	1.200.000,00
2019	1.290.833,34
2020	1.500.000,00
2021	1.500.000,00
Total	7.040.833,34

%	Valor
21,30%	1.500.000,00

Novo Plano de Trabalho	
2016	350.000,00
2017	1.200.000,00
2018	1.200.000,00
2019	1.300.000,00
2020	1.500.000,00
2021	1.500.000,00
2022	1.045.166,67
Total	8.095.166,67



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Município de Mogi das Cruzes

Conveniada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais

Convênio nº (DE ORIGEM): 88/2016

Objeto: Execução de serviços para implantação e operacionalização do Centro de Bem Estar Animal.

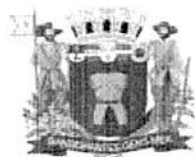
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Daniel Herreira Jarrouge
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 323.905.638-05

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

Pelo Órgão Público Conveniente:

Nome: Andréia Gomes Vital Godoi
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 141.423.308-61
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela Entidade Conveniada:

Nome: Daniel Herreira Jarrouge
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 323.905.638-05
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 246.424.778-29
Assinatura: _____

SGov



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

**PLANO DE TRABALHO
- METAS E RESULTADOS A SEREM
ATINGIDOS/EXECUÇÃO DO OBJETO -**

ANEXO

Fl. 01/02

1 - NOME DA ENTIDADE

ANCLIVEPA- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS- SÃO PAULO

2 - PROJETO / AÇÃO

CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 - META	3.2 - ETAPA/FASE	3.3 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5-INDICADOR FINANCEIRO		6 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			4.1-UNID.	4.2-QTDE.	5.1 - V. UNIT.	5.2 - V. TOTAL	6.1-INÍCIO	6.2-TÉRMINO
Consulta	1º ao 12º Mês de contrato	Cirurgia Geral	Clínica Médica	50	58,00	2.900,00	09/2021	09/2022
		Cínica Médica		210	58,00	12.180,00	09/2021	09/2022
		Ortopedia		20	58,00	1.160,00	09/2021	09/2022
Cirurgia	1º ao 12º Mês de contrato	Geral	Clínica Médica	20	730,00	14.600,00	09/2021	09/2022
		Ortopédicas		10	730,00	7.300,00	09/2021	09/2022
		Oncológicas		10	730,00	7.300,00	09/2021	09/2022
Anestesia	1º ao 12º Mês de contrato	Medicação pré anestésica	Clínica Médica	40	42,69	1.707,60	09/2021	09/2022
		Procedimento Anestésico		40	316,63	12.665,20	09/2021	09/2022
Exames de Análises Clínicas	1º ao 12º Mês de contrato	Hemogramas	Laboratório	150	46,56	6984,00	09/2021	09/2022
		Glicemia		100	24,21	2.421,00	09/2021	09/2022
		Urinálise		7	27,94	195,58	09/2021	09/2022
		Creatinina		100	33,53	3.353,00	09/2021	09/2022
		Uréia		100	33,53	3.353,00	09/2021	09/2022
		ALT		100	33,53	3.353,00	09/2021	09/2022
		Fosfatase Alcalina		100	33,53	3.353,00	09/2021	09/2022
		Teste de Compatibilidade sanguínea		5	46,56	232,80	09/2021	09/2022
		Albumina		35	33,53	1.173,55	09/2021	09/2022
Exames de Imagem	1º ao 12º Mês de contrato	Radiografias Digitais		95	102,44	9.731,80	09/2021	09/2022



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

**PLANO DE TRABALHO
- METAS E RESULTADOS A SEREM
ATINGIDOS/EXECUÇÃO DO OBJETO -**

ANEXO

		Ultrassonografia		50	93,13	4.656,50	09/2021	09/2022
		Pressão não invasiva		90	22,35	2.011,50	09/2021	09/2022
Curativo		Curativos pequenos		45	33,53	1.508,85	09/2021	09/2022
		Curativos médios		55	44,70	2.458,50	09/2021	09/2022
		Curativos grandes		35	52,15	1.825,25	09/2021	09/2022
		Transfusão		5	576,14	2.880,70	09/2021	09/2022
		Oxigenioterapia		10	37,25	372,50	09/2021	09/2022
		Abdominocentese		3	52,15	156,45	09/2021	09/2022
		Toracocentese		2	52,16	104,32	09/2021	09/2022
		Cistocentese		5	52,15	260,75	09/2021	09/2022
		Sondagem		5	37,25	186,25	09/2021	09/2022
		Eutanásia		5	316,63	1.583,15	09/2021	09/2022
Administração de medicamentos	1º ao 12º Mês de contrato	Medicação endovenosa	Clínica Médica	175	27,94	4.889,50	09/2021	09/2022
		Medicação intramuscular		70	18,25	1.277,50	09/2021	09/2022
		Medicação subcutânea		170	18,25	3.102,50	09/2021	09/2022
		Soroterapia endovenosa		101	37,25	3.762,25	09/2021	09/2022

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FI.

7.1 - INÍCIO (MÊS/ANO)

7.2 - TÉRMINO (MÊS/ANO)

8 - AUTENTICAÇÃO

Mogi das Cruzes, 10 de Setembro de 2021.

DANIEL HERREIRA JARROUGE

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA

FI. 02/02

PLANO DE TRABALHO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1 - NOME DA ENTIDADE
Associação Nacional De Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – São Paulo
2 - PROJETO / AÇÃO
CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL

3 - PLANO DE APLICAÇÃO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	%	3.2 - CONCEDENTE	3.3 - ENTIDADE	3.4 - SUBTOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
RECURSOS HUMANOS – prestação de serviços operacionais/administrativo	32,00	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	40.000,00
RECURSOS HUMANOS – imposto retido na fonte	3,28	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	4.100,00
RECURSOS HUMANOS – prestação de serviços veterinários	24,00	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	30.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO – mmh/med	18,02	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	22.520,00
MATERIAIS DE CONSUMO – material de limpeza	1,20	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	1.500,00
MATERIAL DE CONSUMO – material de escritório	0,16	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	200,00
MATERIAL DE CONSUMO – material gráfico	0,24	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	300,00
MATERIAL DE CONSUMO – galão de água	0,08	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	100,00
MANUTENÇÃO GERAL	1,52	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	1.900,00
SERVIÇO DE INTERNET	0,21	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	260,00
APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE CONTRATOS	6,40	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	8.000,00
SERVIÇOS LABORATORIAIS	9,60	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	12.000,00
SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR	0,50	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	620,00
EDUCAÇÃO CONTINUADA	1,60	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	2.000,00
SERVIÇOS RADIOLÓGICOS	0,36	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	450,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	0,16	PMMC	Assoc. Nac.Clinicos Veterinários Pequenos Animais	200,00

PLANO DE TRABALHO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (impressoras e computadores)	0.68	PMMC	Assoc. Nac. Clínicos Veterinários Pequenos Animais	850,00
3.5 - SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA	100%			125.000,00
3.6 - TOTAL	100%			

4 - AUTENTICAÇÃO



**Presidente
Anclivepa-SP**

DATA,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO NACIONAL DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS SAO
PAULO ANCLIVEPA SP**
CNPJ: 45.877.305/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:36:16 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **F7C4.2157.A8F9.8E41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.877.305/0001-14

Razão Social: SS NAC DE CLINICOS VET DE PEQ ANIMAIS SP ANCLIVEPA SP

Endereço: R ULISSES CRUZ 285 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03077-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090500373484403166

Informação obtida em 15/09/2021 16:39:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO NACIONAL DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS SAO PAULO ANCLIVEPA SP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.877.305/0001-14

Certidão nº: 28406828/2021

Expedição: 15/09/2021, às 16:40:26

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO NACIONAL DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS SAO PAULO ANCLIVEPA SP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.877.305/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.